

Decreto N° 56 - de 28 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 136.500,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2406, 05 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.94.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	----- R\$	38.000,00
2.01.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	----- R\$	31.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	81.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	81.000,00

Unidade 02 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

Sub-Unidade 00 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

2.02.00.23.695.0004.1.0008-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRU. E EQUIP. DIV. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	40.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.25.752.0003.2.0063-117 - 3.3.90.39.00 MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	500,00
2.05.00.26.782.0003.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	15.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	136.500,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **136.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	----- R\$	20.000,00
2.01.00.04.123.0002.2.0014-117 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	----- R\$	500,00
2.01.00.04.122.0002.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 EQUIP. GABINETE PREFEITO/SEC. ADM. FINANÇAS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	50.500,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.1.0013-100 - 4.4.90.52.00 EQUIP. MAT. PERMANENTE MERENDA ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.27.812.0009.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 DESPORTO AMADOR E QUADRAS POLIESPORTIVAS	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	11.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 21.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	15.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.03.10.303.0010.2.0049-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA FARMÁCIA DE TODOS/ASSIST. FARMACEUTICA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	35.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.17.512.0003.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	136.500,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **136.500,00**

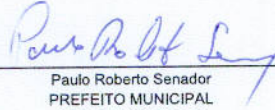
Publicidade
Afixado no Mural

Em 28/06/19

Raspiguera

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 28 de Junho de 2019



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72